

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

REF. PROCESSO FDE n.º: 36/00321/23/05 - Nº DO PROCESSO SEI/SP: 29.00000045/2023-02 - OFERTA DE COMPRA Nº: 0811020804620230C00012 - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Despacho da Diretoria de Projetos Especiais e Gerência de Operações e Logística

Trata, o presente, de resposta ao pedido de impugnação ao processo licitatório promovido por esta fundação para aquisição de kits de materiais escolares, a serem distribuídos aos alunos da rede estadual de ensino. Por ocasião da semana do meio ambiente, foi anunciado pelo Governo de São Paulo a intenção de substituição dos copos e materiais pedagógicos em material plástico, em consonância com o tema da Organização das Nações Unidas (<https://www.educacao.sp.gov.br/governo-de-sp-vai-extinguir-o-uso-de-copos-e-material-plastico-nas-escolas-estaduais/>).

Dentro desta ação, foi anunciado que materiais escolares plásticos distribuídos pela Secretaria da Educação no início do ano letivo, como régua e transferidores, também seriam de material biodegradável a partir de 2024. Para atender à esta decisão de governo, a Administração incluiu nas especificações técnicas das régua e transferidores a exigência de que estes contivessem em sua composição algum aditivo biodegradável, não se delimitando a nenhuma solução específica, justamente para não restringir a participação. As especificações técnicas dos materiais constantes do kit, contida no "Adendo A" do Termo de Referência, assim estabeleceu os critérios técnicos para esse item:

Item 10 - Régua 30 cm

Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente, **contendo aditivo biodegradável**. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros destacada a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Conter o nome do fabricante em seu corpo.

Características:
Comprimento: 310 mm;
Largura: mínima 35 mm;
Espessura: mínimo de 3 mm (em seu ponto mais espesso);
Possuir o lado da escala externa chanfrado;
As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. Tempestivamente, houve por parte da interessada DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA a postagem do seguinte pedido de esclarecimento:
"Verificamos que o órgão está solicitando material biodegradável, no entanto não informa qual o método de biodegradação será aceito, uma vez que existem tecnologias até proibidas na cidade de São Paulo, por deixar microplásticos. Qual será o método de biodegradação aceito para esses materiais biodegradáveis?"
A equipe técnica, em ato contínuo, postou a seguinte resposta, de maneira objetiva ao que foi perguntado, ou seja, quanto ao método de biodegradação:
"Adição de aditivo (1 a 2%) obtida por processo pró-degradante, à base de ácido graxo, lubrificantes, argilas sílicas ou outros componentes, capazes de converter derivados da nata (polipropileno, PET, poliestireno, polietileno e outros polímeros) em produtos biodegradáveis, conservando todas as características e qualidade exigidas do plástico, além de conservá-lo apto para a reciclagem, resultando em itens de plástico ecologicamente adequados de acordo com o conceito "zero de carbono".

Poderão ser aceitos outros métodos desde que comprovadamente não gerem microplásticos e que resultem, ao final do processo de decomposição, somente água, CO2 e Biomassa.
Na resposta, a título de exemplo, foi explicitado um dos métodos possíveis de biodegradação, porém o segundo parágrafo deixou claro que outros métodos ou tecnologias que atingissem o mesmo resultado também seriam aceitos, de forma que não houve qualquer direcionamento para esta ou aquela solução de mercado. Em outras palavras, o foco da Administração sempre esteve no propósito a ser alcançado, ou seja, em reduzir o impacto ambiental e promover a sustentabilidade, ajudando a minimizar a poluição plástica dos materiais que adquire e distribui, contribuindo assim para a preservação do nosso planeta.

Entretanto, diante das controvérsias técnicas trazidas à baila no pedido de impugnação em tela, e evocando-se o princípio da autotutela fundamentado no art. 53 da Lei 9.784/99, bem como nas súmulas 346 e 473 do STF, encaminha-se o presente com proposta de **deferimento** ao pedido de impugnação postado, aplicando-se os ajustes necessários às especificações técnicas para o prosseguimento do processo licitatório.

DECISÃO DO PRESIDENTE DA FDE

Considerando o Parecer da área técnica, decido:
I - Deferir o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/00321/23.
II - Aprovar o Termo de referência ajustado

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Ref. PROCESSO FDE n.º: 36/00323/23/05 - Nº DO PROCESSO SEI/SP: 29.00000047/2023-50 - OFERTA DE COMPRA Nº: 0811020804620230C00014 - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Despacho da Diretoria de Projetos Especiais e Gerência de Operações e Logística

Trata, o presente, de resposta ao pedido de impugnação ao processo licitatório promovido por esta fundação para aquisição de kits de materiais escolares, a serem distribuídos aos alunos da rede estadual de ensino. Por ocasião da semana do meio ambiente, foi anunciado pelo Governo de São Paulo a intenção de substituição dos copos e materiais pedagógicos em material plástico, em consonância com o tema da Organização das Nações Unidas (<https://www.educacao.sp.gov.br/governo-de-sp-vai-extinguir-o-uso-de-copos-e-material-plastico-nas-escolas-estaduais/>).

Dentro desta ação, foi anunciado que materiais escolares plásticos distribuídos pela Secretaria da Educação no início do ano letivo, como régua e transferidores, também seriam de material biodegradável a partir de 2024. Para atender à esta decisão de governo, a Administração incluiu nas especificações técnicas das régua e transferidores a exigência de que estes contivessem em sua composição algum aditivo biodegradável, não se delimitando a nenhuma solução específica, justamente para não restringir a participação. As especificações técnicas dos materiais constantes do kit, contida no "Adendo A" do Termo de Referência, assim estabeleceu os critérios técnicos para esses itens:

Item 10 - Régua 30 cm

Confeccionada em 100% poliestireno cristal transparente, **contendo aditivo biodegradável**. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros destacadas a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Conter o nome do fabricante em seu corpo.

Características:
Comprimento: 310 mm;
Largura: mínima 35 mm;
Espessura: mínimo de 3 mm (em seu ponto mais espesso);
Possuir o lado da escala externa chanfrado;
As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.

Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2020 – Segurança de Artigos Escolares. Tempestivamente, houve por parte da interessada DAVI DA M RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA a postagem do seguinte pedido de esclarecimento:
"Verificamos que o órgão está solicitando material biodegradável, no entanto não informa qual o método de biodegradação será aceito, uma vez que existem tecnologias até proibidas na cidade de São Paulo, por deixar microplásticos. Qual será o método de biodegradação aceito para esses materiais biodegradáveis?"
A equipe técnica, em ato contínuo, postou a seguinte resposta, de maneira objetiva ao que foi perguntado, ou seja, quanto ao método de biodegradação:
"Adição de aditivo (1 a 2%) obtida por processo pró-degradante, à base de ácido graxo, lubrificantes, argilas sílicas ou outros componentes, capazes de converter derivados da nata (polipropileno, PET, poliestireno, polietileno e outros polímeros) em produtos biodegradáveis, conservando todas as características e qualidade exigidas do plástico, além de conservá-lo apto para a reciclagem, resultando em itens de plástico ecologicamente adequados de acordo com o conceito "zero de carbono".

Poderão ser aceitos outros métodos desde que comprovadamente não gerem microplásticos e que resultem, ao final do processo de decomposição, somente água, CO2 e Biomassa.
Na resposta, a título de exemplo, foi explicitado um dos métodos possíveis de biodegradação, porém o segundo parágrafo deixou claro que outros métodos ou tecnologias que atingissem o mesmo resultado também seriam aceitos, de forma que não houve qualquer direcionamento para esta ou aquela solução de mercado. Em outras palavras, o foco da Administração sempre esteve no propósito a ser alcançado, ou seja, em reduzir o impacto ambiental e promover a sustentabilidade, ajudando a minimizar a poluição plástica dos materiais que adquire e distribui, contribuindo assim para a preservação do nosso planeta.

Entretanto, diante das controvérsias técnicas trazidas à baila no pedido de impugnação em tela, e evocando-se o princípio da autotutela fundamentado no art. 53 da Lei 9.784/99, bem como nas súmulas 346 e 473 do STF, encaminha-se o presente com proposta de **deferimento** ao pedido de impugnação postado, aplicando-se os ajustes necessários às especificações técnicas para o prosseguimento do processo licitatório.

DECISÃO DO PRESIDENTE DA FDE

Considerando o Parecer da área técnica, decido:
I - Deferir o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/00323/23.
II - Aprovar o Termo de referência ajustado

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO - REATIVAÇÃO DE OFERTA DE COMPRA

Comunicamos a reativação da Oferta de Compra nº 0811010804620230C00292, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/00017/23/05, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA FDE, NA MODALIDADE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA. O processamento da sessão pública do Pregão Eletrônico ocorrerá na data de 10/10/2023, às 10:00hs horas no endereço eletrônico: www.bcc.sp.gov.br. Neste ato ficam notificadas todas as empresas participantes deste certame.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 36/00323/23/05, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 20/10/2023, às 13:00 horas no endereço eletrônico: www.bcc.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº: 0811020804620230C00014, ou através do endereço: <http://www.fde.sp.gov.br> - Opção Licitações ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 05/10/2023, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gl@fde.sp.gov.br **ALESSANDRO HIDALGO - Gerente de Licitações**

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADE DE CONTROLE DE CONTRATOS - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00956/2023- Processo SEI nº 145.00004347/2023-08, Processo Siftem-20230953235, OFERTA DE COMPRA 092301090572023OC01214 - Objeto: **a prestação de serviços especializados em exames de hemostasia, com aquisição de insumos e locação de equipamentos, visando atender as demandas das diferentes unidades que integram o complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP**, cuja sessão será realizada no dia 20/10/2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bcc.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou na Divisão de Material, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, Prédio da Administração, 2º andar, das 08:00 às 16:00 horas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), na versão impressa, a partir de 05/10/2023. **PREGOIEIRO DESIGNADO: PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRITO E SUPLENTES.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Início: 04/10/2023 - **Encerramento:** 20/10/2023 - **Horário:** 08h00min. **Abertura dos Envelopes:** 20/10/2023 - **Horário:** 08h00min. **Tipo:** Menor Valor por Unitário. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de produção, gravação e edição de documentário. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 04 de outubro de 2023.

Daniela de Souza Lima - Diretora da Divisão de Licitações

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE PRESENCIAL

Convite Presencial Nº 24/2023, Processo Nº 2023/00095 (SEI Nº 144.00001714/2023-31) – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS E MONTA-CARGAS NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA DASHOMO DO HCFAMEMA (SEI Nº 144.00001714/2023-31). O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA informa que a Sessão Pública referente ao Convite Presencial Edital Nº 24/2023, está aberta na sala nº 8 da Gerência de Compras e Gestão de Contrato do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA na UNIDADE NÚCLEO DE GESTÃO AMBULATORIAL (NGA), Av. Santo Antônio, 1669 - Centro, Marília - SP, 17506-040 (entrada pela portaria da Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal), no dia 18/10/2023 às 09:00 horas.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Obras:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00595/23/02 - FDE-SEI 229.00004481/2023-16 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Atilio Vidal Latrara – Rua Vaticano, 28 – Jd. Costa Rica - Piracicaba, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 09:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00596/23/02 - FDE-SEI 229.00004466/2023-88 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dr Edgar Raimundo da Costa – Travessa Orlando Justino D’Aquino, 1372 – Centro - Mirandópolis - em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 09:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00597/23/02 - FDE-SEI 229.00004585/2023-21 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Cel João Pedro de Godoy Moreira – Rua 15 de novembro, 952 – Centro - Pedreira, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 10:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00437/23/02 - FDE-SEI 229.00004395/2023-78 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Erico Verissimo – Rua Portuguesa, 394 – Vila Endres - Garulhos, EE Maria Celia Falcão Rodrigues – Rua Aracy Valentes, 159 – Prq Mikail - Guarulhos, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 10:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00439/23/02 - FDE-SEI 229.00004393/2023-14 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Thales Castanho de Andrade – Rua Fontoura Xavier, 851 - Itaquera, EE República de Honduras – Rua Delta, 49 – Vila Jacuí, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 11:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00442/23/02 - FDE-SEI 229.00004397/2023-90 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Ver Lea Aparecida de Oliveira – Rua Honduras, 325 – Prq das Americas , EE Profa Odila Bento Mirarchi – Rua Carlos Tamagnini, 695 – Vila Nossa Senhora das Vitorias - Maua, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 14:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00443/23/02 - FDE-SEI 229.00004377/2023-21 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Sylvio Gueratto – Rua das Violetas, 405 – Jd Primavera, EE Dr Aristides Augusto Fernandes – Av. Joaquim Chavasso, 174 – Jd Maua - Maua, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 14:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00444/23/02 - FDE-SEI 229.00004388/2023-10 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Ver Leo Gaudencio Mainine – Estrada Vereador Aroldo Alves Neves, 115 - Vila Luzitano (Ouro Fino), Mauá – SP - EE Prof Casemiro Poffo – R. Rogério Guilherme Soares, 159 – Estância das Rosas, Mauá - SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 15:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00447/23/02 - FDE-SEI 229.00004381/2023-90 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Neusa Figueiredo Marçal R. Lúcia Zinaglia, 401 - Assunção, São Bernardo do Campo – SP. EE Sla Olímpia – R. Freire de Andrade, 4 - Vila Rica, São Bernardo do Campo – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 01/11/2023, às 16:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00573/23/02 - FDE-SEI 229.00004583/2023-31 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dom Idílio Jose Soares – Rua Carlos Ruffo, 234 – Vista Alegre - Limeira, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/11/2023, às 14:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00576/23/02 - FDE-SEI 229.00004572/2023-51 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE/ETEC Carlos Gomes/Bento Quirino – An. Anchieta, 80 – Centro - Campinas, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2023, às 14:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00445/23/02 - FDE-SEI 229.00004540/2023-56 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção de Cobertura de Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Diplomata Sergio Vieira de Mello – R. Estrada dos Alvarengas, 4100 – Parque Hawai – São Bernardo do Campo, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/11/2023, às 15:00 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00454/23/02 - FDE-SEI 229.00004455/2023-96 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Mathias Aires – Rua Moinho Velho, 355 – Moinho Velho – Freguesia do Ô, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/11/2023, às 15:30 hs.
- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00457/23/02 - FDE-SEI 229.00004443/2023-63 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Cobertura de Quadra (Construção/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Amelia dos Anjos de Oliveira – Rua Novo Hamburgo, 55 – Jd Vista Alegre – Embu das Artes, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 08/11/2023, às 16:00 hs.
- CONCORRÊNCIA Nº: 69/00628/23/01 - FDE-SEI 229.00004538/2023-67 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção/Reforma - Acessibilidade) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Iracema de Castro Amaranhe – Rua Vitória Quadra, 14-99 – Vila Cordeiro - Bauru – SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2023, às 09:30 hs.
- CONCORRÊNCIA Nº: 69/00637/23/01 - FDE-SEI 229.00004715/2023-25 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Acessibilidade - (Construção/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dorival de Carvalho – R. João Bordignon, 249 – JD. Cambuy – Araraquara, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2023, às 10:00 hs.
- CONCORRÊNCIA Nº: 70/00427/23/01 - FDE-SEI 229.00004227/2023-18 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - Restauração (Acessibilidade/Construção de Cobertura da Quadra/Reforma) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Emiko Fujimoto, Estr. Mauá e Adutora Rio Claro, 1115 - Jardim Paranavai, Mauá, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2023, às 10:30 hs.
- CONCORRÊNCIA Nº: 70/00475/23/01 - FDE-SEI 229.00004547/2023-78 – OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - (Construção/Reforma / Acessibilidade) - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Antonio Branco Rodrigues Jr – Rua Bocaiuva, 44 – Vila Sta Rita - Diadema, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2023, às 11:00 hs.

O(s) Edital(is) poderão(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos <http://www.impransoficial.com.br> e www.fde.sp.gov.br A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverão(ão) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGR**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO DIGITA GRPV5003 PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / 2021 <http://www.fde.sp.gov.br/Pages/Public/Pesquisalicitacoes.aspx?codigMenu=28>) (MANUAL DE INSTALAÇÃO-http://file.fde.sp.gov.br/portaldede/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverão(ão) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pieno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues **no ato de abertura da sessão**, na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitação da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta Licitação será processada em conformidade com a Lei FEDERAL nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 6.544/1989, com as alterações da Lei Estadual nº 13.121/2008, pelo Decreto Estadual nº 56.565/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie e com o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - TR, parte integrante do edital. A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 combinado com o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021. **ALESSANDRO HIDALGO - Gerente de Licitações**

Principal Participações S.A.

CNPJ nº 40.088.419/0001-61 - NIRE 35.3.0057407-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Principal Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, com os acionistas que representem, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, e às 10:30 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer quórum, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguaçu, 151, Conjunto 202, Parte, Itaim Bibi, CEP 01451011, para deliberar sobre a ordem do dia que consiste na proposta da administração acerca de um aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 17.750.931,00 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais), nos termos do artigo 12, item II, do estatuto social da Companhia e da Cláusula 3.2.3 do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 18 de janeiro de 2021 (conforme aditado – "**Acordo de Acionistas**"), mediante subscrição de até 17.750.931 (dezesete milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e um) novas ações a um preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado de acordo com o artigo 170, I§ 1, da Lei das Sociedades por Ações e o Acordo de Acionistas, com a consequente reforma do artigo 5º do estatuto social (se a proposta for aprovada, e concessão de autorização à diretoria para tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas acima. Se a proposta de aumento de capital social for aprovada, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento de capital social. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo cópia da proposta da administração acima referida (que também será enviada aos Acionistas por e-mail na forma da Cláusula 04 do Acordo de Acionistas). **Principal Participações S.A.** (04, 05 e 06/10/2023)

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 877/23 - Processo SEI 145.00008802/2023-36 n.º, OC 092301090572023oc01082, Processo Siftem 202301174218, com data de realização marcada para o dia 04/10/2023 às 09:00 horas, terá uma nova data de realização dia 11/10/2023 às 9:00 horas, recebimento de propostas a partir do dia 28/09/2023, por solicitação da área técnica para revisão do MEMORIAL DESCRITIVO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 PROCESSO Nº 35.778/2023 – UASG 986249 Nº COMPRA 1512023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 05 DE OUTUBRO DE 2023 **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23 DE OUTUBRO DE 2023 - **HORÁRIO:** 09:00 horas **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUÇA FERREIRA SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Ref. - PROCESSO FDE n.º: 36/00323/23/05 - Nº DO PROCESSO SEI/SP: 29.00000046/2023-13 - OFERTA DE COMPRA Nº: 0811020804620230C00013 - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Despacho da Diretoria de Projetos Especiais e Gerência de Operações e Logística

Trata, o presente, de resposta ao pedido de impugnação ao processo licitatório promovido por esta fundação para aquisição de kits de materiais escolares, a serem distribuídos aos alunos da rede estadual de ensino. Por ocasião da semana do meio ambiente, foi anunciado pelo Governo de São Paulo a intenção de substituição dos copos e materiais pedagógicos em material plástico, em consonância com o tema da Organização das Nações Unidas ([https://www.educacao.sp.gov](https://www.educacao.sp.gov.br/governo-de-sp-vai-extinguir-o-uso-de-copos-e-material-plastico-nas-escolas-estaduais/)